Documento de especificação

Sistema de Agendamento de Serviços Acadêmicos

Versão 1.0

Autores: Antonio Cauê, Cristiana de Paulo, Eriky Abreu, Francisco Renan, Geísa Morais, Lavinia Dantas, Lívia Beatriz, Maria Lanuza, Tiago Amaro.

1. Descrição

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) campus Pau dos Ferros em conjunto com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE) compartilham e promovem a gestão dos serviços voltados à assistência estudantil. Para tal, o site vinculado à instituição conta com uma seção direcionada ao acompanhamento dos serviços especializados.

Nesse ínterim, é disponibilizado uma gama de formulários de atendimento ao estudante para cada serviço prestado. Dessa forma, o discente é capaz de agendar consultas com psicólogo, nutricionista, pedagogo, entre outros. Após o preenchimento do formulário, a solicitação é encaminhada para o profissional responsável, que realiza o agendamento da consulta diretamente com o aluno.

Não obstante, uma vez que o acesso à solicitação de serviços é sujeito à disponibilidade e utilização adequada do site, surge, unido a isso, complicações quanto à replicação de formulários, o que dificulta a automatização do processo. Além disso, as páginas de agendamento aos serviços são descentralizadas e não dispõem com prontidão das informações necessárias, o que prejudica a praticidade do processo e acaba desestimulando e inibindo os usuários na realização da funcionalidade proposta.

A partir disso, emerge a necessidade de integrar as atividades em um sistema próprio e automatizar os processos, a fim de facilitar o suporte e disponibilidade dos serviços ofertados. Pretende-se, com isso, centralizar os serviços em um só local, facilitando o acesso aos profissionais e tornando o processo de agendamento mais transparente e atrativo para os universitários.

2. Requisitos

Os requisitos foram subdivididos em duas categorias, uma de requisitos funcionais e outra não funcionais. Os requisitos seguirão o padrão de visualização onde primeiro tem o setor principal e seguinte inicia a nomenclatura "[RF] - descrição". Em tal nomenclatura, o RF referese ao Requisito Funcional e RNF refere-se ao Requisito Não Funcional.

2.1. Requisitos funcionais

Agendamento

- [RF] O sistema deve permitir que usuários do tipo discente solicitem o agendamento dos serviços.
- 2. [RF] O sistema deve permitir que os usuários **visualizem** os detalhes do agendamento cadastrado.
- 3. [RF] O sistema deve permitir que usuários do tipo discente e do tipo profissional **cancelem** um agendamento antes da data marcada.
- 4. [RF] O sistema deve **notificar** o cancelamento do agendamento para as partes envolvidas na consulta.
- [RF] O sistema deve **notificar** a confirmação do agendamento para o discente no ato da aceitação e 24h antes da data marcada.
- 6. [RF] O sistema deve permitir que usuários do tipo discente **visualizem** os horários disponíveis para cada serviço ofertado.

Serviço

- 7. [RF] O sistema deve **conter** os serviços de psicólogo, pedagogo, nutricionista e esportes para a comunidade acadêmica.
- 8. [RF] Os serviços de psicólogo e nutricionista devem **disponibilizar** as opções de consulta e retorno.
- 9. [RF] O serviço de esportes deve permitir que interessados **realizem matrícula** nas modalidades disponíveis.

Usuários

- 10. [RF] O sistema deve permitir o **cadastro** de usuários por meio de um e-mail e de uma senha.
- 11. [RF] O sistema deve permitir que usuários, uma vez cadastrados, possam **alterar** a senha.

Recursos

- 12. [RF] O sistema deve permitir que usuários do tipo profissional **cadastrem** informações acerca do serviço prestado.
- 13. [RF] O sistema deve permitir que usuários **emitam relatórios** com as informações do serviço prestado.

2.2. Requisitos não funcionais

Usabilidade

- [RNF] Estética da interface do usuário: O sistema deve apresentar uma interface responsiva, com cores e tipografia padronizados, além de ícones personalizados, obedecendo ao contexto de uso.
- 2. [RNF] **Proteção ao erro do usuário:** O sistema deve retornar um alerta/mensagem afirmando sucesso ou fracasso ao finalizar as operações no sistema.

Segurança

- 3. [RNF] **Integridade:** O sistema deve criptografar a senha dos usuários para armazená-la em seu banco de dados.
- 4. [RNF] **Confidencialidade:** O sistema deve garantir a segurança dos dados pessoais dos discentes e profissionais.

Portabilidade

5. [RNF] - **Adaptabilidade:** O sistema deve ser acessível por meio de um navegador web, programado para se adaptar a diferentes plataformas (desktop e mobile).

3. Regras de Negócios

4. Premissas

• A comunicação entre discente e profissional especializado no serviço ocorre por meio do e-mail institucional dos envolvidos. Esta premissa leva em

consideração a limitação em criar um chat de comunicação entre usuários do tipo discente e usuários do tipo profissional no próprio sistema.

5. Restrições

5.1. Restrição de negócio

• **Recursos de tempo:** a entrega final do sistema deve ocorrer até o dia 22 de outubro de 2024.

5.2. Restrição técnica

- **Linguagem de programação:** o componente de software da solução deve ser desenvolvido em C#;
- Autenticação: apenas usuários vinculados ao e-mail institucional poderão realizar o cadastro no sistema;
- **Segurança:** a senha de cadastro deve possuir no mínimo 8 caracteres com letras e números.